



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 169/2012

Sala das Sessões

18 JUN 2012

PRESIDENTE

Considerando que este Vereador tomou conhecimento que não há mais médico para realizar perícias nos servidores públicos estaduais junto ao Centro de Especialidades Médicas “Benedita Aureliano da Silva – Irmã Leopoldina”, (documentação anexa);

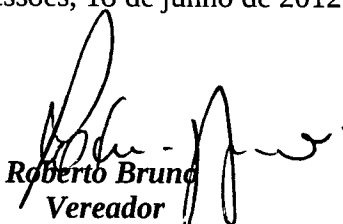
Considerando que, por esta razão, os servidores devem se deslocar até o Município de Piracicaba, o que pode agravar o estado de saúde dos servidores já afastados do trabalho por conta de enfermidades;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde bem esclareceu que o Departamento de Perícias Médicas do estado (DPME) está sob a gestão da Secretaria Estadual de Gestão Pública.

Considerando que este Vereador já solicitou a intercessão do Deputado Estadual Antonio Carlos de Campos Machado junto a pasta estadual competente (vide cópia anexa), mas enquanto se mantém o impasse, o Município poderia destacar médico para tanto, evitando que pessoas tenham que ir para outros Municípios;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de destacar médico para atender perícia de servidores estaduais, firmando-se convênio com o Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME). De forma subsidiária **INDICO** a disponibilização de transporte a esses pacientes até Piracicaba.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2012.


Roberto Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nº 140/2012

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: OFÍCIO 256/2012-3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Em atenção ao Ofício acima citado da Promotoria de Justiça referente reclamação da senhora Maria Aminda Ribeiro Dias, referente à dificuldade para realização de perícia médica, sendo a mesma funcionária pública estadual, informamos:

As perícias médicas no Estado de São Paulo são realizadas, controladas e fiscalizadas pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, órgão vinculado à Secretaria de Gestão Pública, não cabendo sequer à Secretaria Estadual da Saúde.

A Secretaria de Gestão Pública disponibiliza a todo e qualquer servidor do Estado perícia médica no município de Piracicaba, no endereço que segue.

• Avenida Dr. Paulo de Moraes, Nº 1231 – Bairro Paulista – Piracicaba

Telefone (19) 3433-5461

Referência: perto da Estação Rodoviária de Trem.

Atenciosamente,

Pirassununga, 19 de abril de 2012.


Dra. Miriam Daisy Calmon Scaggion
Secretária Municipal da Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES SAÚDE
DRS X "Dr. LAURY CULLEN" - PIRACICABA
Rua do Trabalho, 602 - Vila Independência
Piracicaba-SP- CEP 13418-220**

Of. DRS X Gab. n.º 375/12

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

Senhor Promotor,

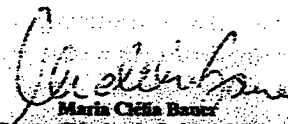
Em atenção ao Ofício n.º 255/2012-3 referente a dificuldade na realização da perícia médica em Maria Arminda Ribeiro Dias no município de Pirassumunga, informamos V.Sa. que em 15/02/2008 o Governador José Serra assinou o Decreto 52.724 de 15/02/2008, transferindo o Departamento de Perícias Médicas do Estado à Secretaria da Saúde para a Secretaria de Gestão Pública.

Desde 2009 a Gestão Pública iniciou a implantação do sistema para a realização de perícias no prédio do CEAMA localizado em Piracicaba.

Segundo informações, o médico que ainda realizava as perícias nesse município está em vias de aposentadoria.

A competência exclusiva das decisões sobre perícias é do Departamento de Perícias Médicas que pertence a outra Secretaria, portanto não está sob nossa governabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Maria Célia Bauer
Diretor Técnico de Saúde III do
Departamento Regional de Saúde
DRS X "Dr. Laury Cullen" Piracicaba

Ao Senhor
Dr. José Carlos Gallucci Thomé
Promotor de Justiça de
Pirassumunga

MCB/ans



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPARECIMENTO E DECLARAÇÕES

Cópia

declarante – **MARIA ARMINDA RIBEIRO DIAS**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, RG 5401420-SSP/SP, residente na r. Astolfo Costa, 2584, vila Brás, nesta cidade, telefone para contato (19) 35618860

Aos dezessete dias do mês de abril de 2012, no gabinete da 3ª Promotoria de Justiça de Pirassununga, perante o dr. José Carlos Gallucci Thomé, compareceu a pessoa acima qualificada, prestando as seguintes declarações: *“É funcionária pública estadual e está em gozo de licença saúde em razão de artrite reumatoide grave, consoante documento médico em anexo. Até então se submetia à perícia médica em Pirassununga, no prédio da U.M.I. Contudo, a partir de março ficou surpresa com a notícia do fechamento do setor de perícia no local, obrigando os interessados a se dirigir até Piracicaba. O município não oferece transporte, o deslocamento é muito difícil e dispendioso, e no caso da declarante, os transtornos são muito maiores porque seus afastamentos não são concedidos por mais de trinta dias. Tem conhecimento de que muitos outros funcionários públicos estaduais sofrem com o fechamento do setor de perícias local. Inconformada com a situação, decidiu comparecer no gabinete do Ministério Público para narrar os fatos e solicitar as providências pertinentes. Nada mais”.*

x Maria Arminda R. Dias
Maria Arminda Ribeiro Dias

José Carlos Gallucci Thomé
Promotor de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

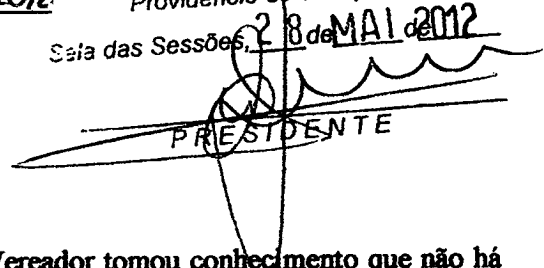
Nº 233/2012

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de MAI de 2012

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador tomou conhecimento que não há mais médico para realizar perícias nos servidores públicos estaduais junto ao Centro de Especialidades Médicas "Benedita Aureliano da Silva - Irmã Leopoldina", (documentação anexa);

Considerando que, por esta razão, os servidores devem se deslocar até o Município de Piracicaba, o que pode agravar o estado de saúde dos servidores já afastados do trabalho por conta de enfermidades;


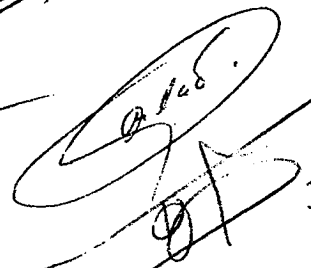
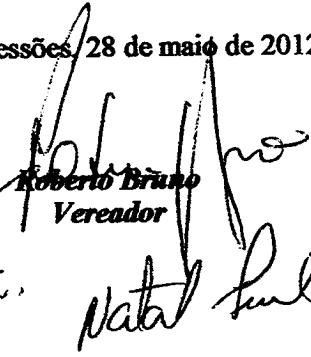
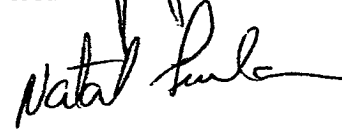
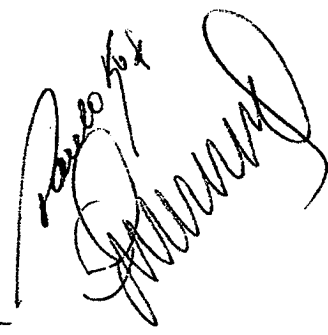
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde bem esclareceu que o Departamento de Perícias Médicas do estado (DPME) está sob a gestão da Secretaria Estadual de Gestão Pública;

Considerando que Pirassununga poderia firmar convênio com o Departamento de Perícias Médicas do estado (DPME) para que os servidores estaduais façam a perícia no Município, sem necessidade de deslocamentos.

Nestas condições, *requiro* à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual *Antônio Carlos de Campos Machado*, para que interceda por Pirassununga junto a Secretaria do Estado de Gestão Pública para que nossa cidade possa firmar convênio com o Departamento de Perícias Médicas do estado (DPME), visando a realização de perícias no Município.

Requeiro, ainda, que cópia da presente seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal *Ademir Alves Lindo* para que nos apoie no pleito.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012.




Roberto Bruno
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 322/2012

Ref. Prot. nº 1841/12

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras, 18/06/12


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 14 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 233/2012, de autoria do nobre Vereador Roberto Bruno, encaminhamos cópia do Ofício Gab. nº 321/12, enviado ao Deputado Antonio Carlos de Campos Machado, em apoio a matéria.

Atenciosamente,


WALDIR ROSA
Secretário Municipal de Governo


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO GAB. Nº 321/2012

(Ref. Prot. nº 1841/12)

Pirassununga, 14 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual,

Encaminhamos cópia do Requerimento nº 233/12, de autoria do nobre Vereador Roberto Bruno e subscrito pelos demais edis da Egrégia Câmara Municipal de Pirassununga, através do qual solicitam o apoio de Vossa Excelência no sentido de interceder junto a Secretaria de Estado de Gestão Pública visando a formalização de convênio com Pirassununga e o DPME para a realização de perícias no Município.

Informamos a Vossa Excelência que apoiamos os termos do referido requerimento e solicitamos toda colaboração no sentido do atendimento da pretensão.

Atenciosamente,


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP

lbm